

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218/2008

**Indefere o pedido formulado pela
servidora aposentada Sandra Maria
Pinto Rocha.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. VICTOR HUGO FONSECA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 392/2008, à fl. 22, constante do TRT nº **027584/2008**,

RESOLVE:

INDEFERIR à servidora aposentada SANDRA MARIA PINTO ROCHA o pedido de revisão do tempo de serviço com reflexos na aposentadoria, em face da prescrição do direito, conforme dispõe o art. 110 da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, 6 de outubro de 2008

Original Assinado

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região